



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei, visa, através de autorização desta Casa, doar áreas de terrenos à Empresa NUTRENDS EIRELI-ME, que será destinada à implantação, no Município de Varginha, de nova sede comercial da empresa donatária.

A empresa, deverá cumprir integralmente, com o pactuado no protocolo de Intenções constante nos autos do Processo Administrativo nº 899/2021.

Após diligências encaminhadas ao Executivo, as respostas com os documentos pertinentes foram protocoladas na Câmara Municipal de Varginha, pelo Supervisor de Gestão de Processos, Ricardo Kiyoshi Takei, após o início dessa Sessão Extraordinária as nove horas e cinquenta e um minutos, onde as dúvidas foram sanadas e a documentação regularizada, notadamente a indispensável justificativa do interesse público subscrita pelo Perfeito Municipal, pelo que relatamos **Parecer favorável** ao Projeto em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 22 de dezembro de 2023.


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador